

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE TRÓIA DO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o Decreto-Lei.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2026 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2026
1 de abril a 30 de junho de 2026

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	mg/L	Sem VP	= 0,37	= 0,46	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	= 1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	= 1	= 1	0	100%	3	3	100%
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9	= 7,70	= 7,90	0	100%	3	3	100%
Condutividade	uS/cm	2500	= 909	= 968	0	100%	3	3	100%
Cor	mg/L PtCo	20	< 5	< 5	0	100%	3	3	100%
Turvação	UNT	4	< 0,3	< 0,3	0	100%	3	3	100%
Enterococos	N/100 mL	0	= 0,0	= 0,0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	S/alteração anormal	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
Cloretos	mg/L	250	= 232	= 258	1	67%	3	3	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	ug/L	200	< 10	< 10	0	100%	1	1	100%
Amónio	mg/L	0,5	< 0,050	< 0,050	0	100%	1	1	100%
Antimónio	ug/L	5	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Arsénio	ug/L	10	= 4,2	= 4,2	0	100%	1	1	100%
Benzeno	ug/L	1	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	ug/L	0,01	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Bisfenol A	ug/L	2,5	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Boro	mg/L	1	= 0,021	= 0,021	0	100%	1	1	100%
Bromatos	ug/L	10	< 3	< 3	0	100%	1	1	100%
Cádmio	ug/L	5	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio	mg/L Ca	Sem VP	= 55	= 55	0	100%	1	1	100%
Cianetos	ug/L	50	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
Cloritos	mg/L	0,7	< 0,010	< 0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	mg/L	0,7	= 0,103	= 0,103	0	100%	1	1	100%
Chumbo	ug/L	10	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cobre	mg/L	2	= 0,002	= 0,002	0	100%	1	1	100%
Crómio	ug/L	50	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	ug/L	3	< 0,75	< 0,75	0	100%	1	1	100%
Dureza total	mg/L Ca CO3	Sem VP	= 292	= 292	0	100%	1	1	100%
Ferro	ug/L	200	= 10,7	= 10,7	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	mg/L	1,5	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	0,10	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	0,10	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi) perileno	ug/L	0,10	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	0,10	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Magnésio	mg/L Mg	Sem VP	= 37,4	= 37,4	0	100%	1	1	100%
Manganês	ug/L	50	= 1,85	= 1,85	0	100%	1	1	100%
Mercurio	ug/L	1	< 0,300	< 0,300	0	100%	1	1	100%
Nitratos	mg/L	50	< 2,000	< 2,000	0	100%	1	1	100%
Nitritos	mg/L	0,5	< 0,010	< 0,010	0	100%	1	1	100%
Níquel	ug/L	20	< 1,000	< 1,000	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	mg/L O2	5	< 1,000	< 1,000	0	100%	1	1	100%
Potássio	mg/L K	S/alteração anormal	= 4,4	= 4,4	0	100%	1	1	100%
Selénio	ug/L	10	= 1,33	= 1,33	0	100%	1	1	100%
Sódio	mg/L	200	= 87	= 87	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	mg/L	250	= 35,1	= 35,1	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano	ug/L	10	< 0,200	< 0,200	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano	ug/L	10	< 0,100	< 0,100	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	ug/L	100	< 0,100	< 0,100	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio	ug/L	100	= 2,37	= 2,37	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano	ug/L	100	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Bromodichlorometano	ug/L	100	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Ácido monocloraacético	ug/L	60	< 2	< 2	0	100%	1	1	100%
Ácido dicloroacético	ug/L	60	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Ácido tricloroacético	ug/L	60	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Ácido monobromoacético	ug/L	60	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Ácido dibromoacético	ug/L	60	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Alfa total	Bq/L	0,1	< 0,04	< 0,04	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa	mSv	0,1	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Urânio 234	Bq/L	-	= (a)	= (a)	0	-	1	1	100%
Urânio 238	Bq/L	-	= (a)	= (a)	0	-	1	1	100%
Rádio 226	Bq/L	-	= (a)	= (a)	0	-	1	1	100%
Polónio 210	Bq/L	-	= (a)	= (a)	0	-	1	1	100%
Urânio	ug/L	30	< 0,0020	< 0,0020	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorobutânico	ug/L	0,1	< 0,0015	< 0,0015	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE TRÓIA DO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o Decreto-Lei.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2026 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2026
1 de abril a 30 de junho
de 2026

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Ácido perfluoropentanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorohexanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluoroheptanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorooctanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorononanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorodecanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluoroundecanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorododecanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorotridecanóico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorobutanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluoropentanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorohexanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluoroheptanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorooctanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0002	< 0,0002	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorononanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorodecanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluoroundecanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0010	< 0,0010	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorododecanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0003	< 0,0003	0	100%	1	1	100%
Ácido perfluorotridecanossulfónico	ug/L	0,1	< 0,0010	< 0,0010	0	100%	1	1	100%
Bentazona	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P	ug/L	0,1	< -	< -	0	-	0	0	-
M656PH051	ug/L	0,1	< -	< -	0	-	0	0	-
Dimetoato	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
MCPA	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metalaxil	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Glifosato	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
AMPA	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%

Resumo:

No 2º Trimestre de 2026 foram realizadas 3 análises em 3 pontos de amostragem da rede de distribuição de água da Zona de Abastecimento de Tróia, uma das quais registou um incumprimento do valor paramétrico fixado na legislação em vigor, para o parâmetro cloretos, na amostra recolhida no dia 15/04/2026.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): O incumprimento foi comunicado à Entidade Reguladora (ERSAR) e à autoridade de Saúde, identificando-se como causa as características naturais (hidrogeológicas) da origem de água, pelo que como medida corretiva, o abastecimento foi efetuado com recurso a origem de água alternativa. Foram realizadas duas amostragens de verificação posterior, no dia 12/05/2026, que confirmaram a resolução do incumprimento.

(a) Atividade alfa inferior a 0,10 Bq/l, pelo que não é necessária a verificação dos radionuclídeos específicos.

A Responsável pela Publicitação

O Presidente do Conselho de Administração



Eng. Vera de Almeida Pires



Dr. José Anibal Gomes Ferro de Carvalho

Data da publicação
24/08/2026